www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.946, DE 13 DE JUNHO DE 2019

"Altera a denominação da Rua São Salvador, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Mathilde Luzia Gasparin Cavassin e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua São Salvador, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Mathilde Luzia Gasparin Cavassin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 13 de junho de 2019.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

JORGE MIGUEL PILOTO NETTO FABIO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/06/2019